



**PORTARIA Nº 818/2012**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE  
SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS,**  
da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e  
23.280/2012, tendo em vista o que consta no  
Sequencial nº 9 -**6779/2012,**

**RESOLVE:**

Autorizar a *reassunção* do servidor municipal  
**PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA,** Agente de Trânsito, lotado na  
Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a partir de *16 de agosto de  
2012,* após cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES,  
concedida através da Portaria nº 998/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2012.

  
**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial

Nº 6209  
de 11/09/12

dsga